



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

PROCESSO Nº 16312/2023

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO MURO, AMPLIAÇÃO EM SUA ALTURA E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA NA EMEB PROFª. MARIA ERMANTINA CARVALHO TARPANI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas ENGETELA, FRAGALLI ENGENHARIA, FORT SERVICE, ATITUDE ENGENHARIA E CONSTRUCISA apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação apresentada, a Comissão verificou que a empresa ATITUDE apresentou a certidão negativa de débitos municipais (item 05.01.04.03) vencida. Considerando que a mesma se declarou como ME/EPP e atende aos requisitos estabelecidos pela LC 123/2006 e suas alterações para este enquadramento, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão, a partir da notificação da referida licitante.

Em relação a empresa FORT SERVICE, a mesma apresentou declaração que não possui compromissos assumidos com esta Administração, sem, contudo, apresentar os demais compromissos assumidos. Pela redação da declaração, a Comissão entende que esta não cumpriu o estabelecido no item 05.01.20, restando INABILITADA Quanto às outras participantes, toda a documentação foi considerada em conformidade, inclusive em relação aos atestados de capacidade técnica, sendo declaradas HABILITADAS.

Os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia desta Comissão até a definição de continuidade desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso
Presidente

Diogo Silva
Membro

Suzy Ana Rabelo Queiroz
Membro

Miguel Fragalli
Fragalli Engenharia